

TC TRADERS CLUB S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 26.345.998/0001-50
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de outubro de 2021, às 16h00, na sede social da **TC Traders Club S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., nº 758, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.542-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda** e secretariados pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** a apreciação da renúncia do Sr. Guillermo Andres Parra Bernal ao cargo de membro do Conselho de Administração;
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Guillermo Andres Parra Bernal**, colombiano, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RNE V-346268-5, expedida pela Coordenação-Geral da Política de Imigração/Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.310.611-72, residente e domiciliado na Praça Vilaboim nº 78, apto. 81, Higienópolis, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01241-010, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia anexa à presente ata (**Anexo I**).
 - 5.2. Ato contínuo, os membros do conselho de administração agradeceram às contribuições prestadas pelo Sr. Guillermo Andres Parra Bernal ao decorrer do mandato.
 - 5.3. Tão logo seja definido o novo membro, o Conselho de Administração realizará nova reunião desse órgão para preencher o cargo vacante, na forma do artigo 24 do Estatuto Social e do artigo 150 da Lei 6.404., de 15 de dezembro de 1976.
 - 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada em livro próprio, devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Mesa:

Omar Ajame Zanatto Miranda

Presidente

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Omar Ajame Zanatto Miranda

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

Assinaturas continuam na próxima página

(Continuação da página de assinatura da ata da Reunião do Conselho de Administração da TC Traders Club S.A., realizada em 25 de outubro de 2021)

Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Pedro Henrique de Souza Conrade

Gustavo Dornellas Tabbal Chamati